



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO  
EDITAL MONITORIA VOLUNTÁRIA – 2023  
FARMACOLOGIA - FCBA0003**



## 1. IDENTIFICAÇÃO

**Unidade:** Instituto de Saúde de Nova Friburgo (ISNF)

**Departamento:** Departamento de Ciências Básicas (FCB)

**Título/Projeto:** FARMACOLOGIA (FCBA0003)

**Disciplina(s) obrigatória(s) vinculada(s):**

FCB00005 Farmacologia (Odontologia)

FCB00033 Farmacologia Básica (Biomedicina)

FCB00068 Farmacologia Fundamental (Fonoaudiologia)

**Professores Orientadores vinculados ao Projeto:** Rômulo Franchini (Coordenador) e Aislan Pascoal (Colaboradora).

**Vagas Oferecidas:** 02 (UM) MONITORES VOLUNTÁRIOS (NÃO BOLSISTAS)

## 2. INSCRIÇÕES (Período):

25 de Abril (TERÇA-FEIRA) a 30 de Abril (DOMINGO) de 2023.

**Local Inscrições:** e-mail professor Romulo Franchini ([romulofranchini@id.uff.br](mailto:romulofranchini@id.uff.br))

### Pré-Requisitos:

Ter sido aprovado na disciplina FCB00005 Farmacologia (Odontologia), FCB00033 Farmacologia Básica (Biomedicina) ou FCB00068 Farmacologia Fundamental (Fonoaudiologia). Uma das vagas de monitoria (bolsista ou voluntário), obrigatoriamente, deverá ser preenchida por um aluno regularmente matriculado no Curso de Odontologia do ISNF.

## 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

## 4. DAS PROVAS E AVALIAÇÕES (Data e Horário):

O Processo Seletivo consistirá na Avaliação dos Seguintes itens enumerados:

**(1) PROVA DE CONHECIMENTOS EM FARMACOLOGIA (PRESENCIAL)**

**02 de MAIO de 2023 (TERÇA-FEIRA): 18 h-19:30 h**

**(2) NOTA FINAL FARMACOLOGIA (FCB00005), FARMACOLOGIA BÁSICA (FCB00033) ou FARMACOLOGIA FUNDAMENTAL (FCB00068)**

**02 de MAIO de 2023 (TERÇA-FEIRA): após a Prova de Conhecimentos**

**(3) COEFICIENTE(S) DE RENDIMENTO(S) DO(S) CANDIDATO(S) INSCRITO(S)**

**02 de MAIO de 2023 (TERÇA-FEIRA): após a Prova de Conhecimentos**

Datas/Horários das Provas/Avaliações de Notas, CRs e demais documentos serão IMPRORRROGÁVEIS.

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1) Cópias Digitalizadas/Atualizadas da (1) NOTA FINAL DA DISCIPLINA FARMACOLOGIA (FCB00005), FARMACOLOGIA BÁSICA (FCB00033) ou FARMACOLOGIA FUNDAMENTAL (FCB00068) e (2) COEFICIENTE DE RENDIMENTO, obtidas através do Sistema iduff, deverão ser encaminhados para a Banca Avaliadora do Processo Seletivo até as 18:00h do dia 02 de MAIO de 2023 - TERÇA-FEIRA), através do e-mail do Prof. Romulo Franchini (Coordenador do Projeto): [romulofranchini@id.uff.br](mailto:romulofranchini@id.uff.br)

2) Se aplicável a(o) Candidato(a) Participante do Processo Seletivo, a Declaração que Ingressou na UFF através de Política de Ação Afirmativa, obtida por meio de acesso ao sistema idUFF.

3) Se aplicável a Candidata Participante do Processo Seletivo, na condição de mãe, a Certidão de Nascimento de Filho menor que 5 (cinco) anos de Idade até a data deste edital.

### EMENTA DO PROJETO DE MONITORIA – FARMACOLOGIA FCBA0003

O ISNF tem os cursos de Odontologia, Biomedicina e Fonoaudiologia, os quais tem em sua grade curricular a disciplina Farmacologia. É uma ciência que estuda as propriedades dos fármacos, as ações fisiológicas, da absorção até a eliminação, além do mecanismo de ação molecular dos agentes terapêuticos. Outra característica é o grau de interdisciplinaridade com outras ciências como Bioquímica, Toxicologia, Patologia, Fisiologia, Biologia Celular e Terapêutica. O objetivo é criar uma estrutura de atendimento extraclasse aos alunos com o planejamento e desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras, formação de grupos de estudos; utilização de metodologias ativas de ensino, estudo de casos clínicos e pesquisa permanente em artigos científicos, além da criação de plataformas virtuais que aborde de forma didática a farmacologia/terapêutica e suas aplicações acerca de temas do cotidiano. Em continuidade aos projetos desenvolvidos nos anos anteriores, em 2023, contará com monitorias presenciais e a disponibilização de material didático teórico, vídeos, links, artigos científicos; além da utilização de ferramentas complementares dos ambientes institucionais da UFF (e-mail, google classroom, meet e drive) e virtuais (sites, youtube, instagram, whatsapp, wordwall, quizlet).

### TÓPICOS:

1. Farmacologia Básica: Princípios Gerais e Conceitos. Farmacocinética, Farmacodinâmica, Biotransformação e Metabolismo de Fármacos.
2. Farmacologia do Sistema Nervoso Autônomo: Neurotransmissão Adrenérgica e Colinérgica
3. Fármacos e Sistemas Orgânicos: Analgésicos e Anti-inflamatórios Não-Esteroidais e Esteroidais; Farmacologia Cardiovascular e Diuréticos, Anti-Histamínicos; Farmacologia dos Distúrbios Gastrointestinais; Anestésicos Locais; Hipoanalgésicos Opiáceos/Opióides; Ansiolíticos, Sedativos e Hipnóticos.
5. Princípios de Antibioticoterapia

### REFERÊNCIAS:

1. BRUNTON, LAURENCE L. ET AL. AS BASES FARMACOLÓGICAS DA TERAPÊUTICA DE GOODMAN E GILMAN. AMGH/GRUPO A. 2018.
2. KATZUNG, BERTRAM; MASTERS, SUSAN; TREVOR, ANTHONY FARMACOLOGIA BÁSICA E CLÍNICA. AMGH/GRUPO A. 2017.
3. RITTER, JAMES M. ET AL. RANG & DALE FARMACOLOGIA. GEN GUANABARA KOOGAN/GRUPO GEN. 2020.
4. SILVA, PENILDON. FARMACOLOGIA, 8ª EDIÇÃO. GEN GUANABARA KOOGAN/GRUPO GEN. 2010.
5. WANNMACHER, LENITA; FERREIRA, MARIA BEATRIZ CARDOSO FARMACOLOGIA CLÍNICA PARA DENTISTAS, 3ª EDIÇÃO. GUANABARA KOOGAN/GRUPO GEN. 2007.

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Média Final = 
$$\frac{(\text{Prova de Conhecimentos} \times 4) + (\text{Nota Final Farmacologia} \times 0,5) + (\text{Coeficiente Rendimento} \times 0,5)}{5}$$

A prova de conhecimentos presencial em Farmacologia será aplicada aos alunos inscritos das 18h às 19:30h do dia 02 de Maio (terça-feira) de 2023, constando de 18 questões (0,50 pt/cada) e 1 questão valendo 1,0 pt.

Candidatos Participantes do Processo Seletivo e Ingressantes na UFF através de Política de Ação Afirmativa terão Média Final multiplicada por 1,4, caso a nota do processo seletivo seja  $\geq 7,00$ , sendo que a pontuação final ficará limitada aos 10,00 pontos.

Candidatas Participantes do Processo Seletivo, na condição de mãe, terão Média Final multiplicada por 1,2, caso a média final do processo seletivo seja  $\geq 7,00$ , sendo que a pontuação final ficará limitada aos 10,00 pontos.

Os Fatores de Multiplicação para Cálculo de Média Final não serão cumulativos, devendo-se considerar apenas um único fator e de maior valor, caso esta condição se aplique.

Outrossim, considera-se o aluno(a) aprovado em Farmacologia (FCB00005, FCB00033 e FCB00068), aquele (a) dispensado (a) através de comprovação documental e equivalência curricular da instituição de origem, remetido à Coordenação de Curso de Odontologia/Biomedicina/Fonaudiologia/UFF/ISNF e deferido pelo Professor/Coordenador responsável pela disciplina. Neste caso, a nota em Farmacologia a ser considerada no processo seletivo:

- 1) Nota Final em sua disciplina de origem, devidamente comprovada, com seu código e nome respectivo, e respeitada equivalência decimal/centesimal.
- 2) Nota 8,00, com base no princípio da razoabilidade e procedimentos de avaliações regulares da UFF, em se tratando de cursos cujas diretrizes de avaliação dos alunos inseridos no contexto metodológico não agregam percentual matemático e de pontuação.

**NOTA MÍNIMA PARA APROVAÇÃO: 7,00 (sete)**

**CRITÉRIOS DE DESEMPATE:** Será utilizado para este fim, em ordem decrescente: [1] prova de conhecimentos em Farmacologia, [2] maior nota final em Farmacologia em seu respectivo curso e [3] maior Coeficiente de Rendimento (CR).

**DATA E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

Instituto de Saúde de Nova Friburgo (ISNF/UFF) – após conclusão do processo seletivo e/ou e-mail dos Candidatos Inscritos no Processo Seletivo.

**INSTÂNCIAS DE RECURSO:** Qualquer recurso ao resultado do processo seletivo será feito à Chefia do Departamento de Ciências Básicas (FCB), através da solicitação por e-mail ([fcb.isnf@id.uff.br](mailto:fcb.isnf@id.uff.br)) de formulário próprio e devendo ser remetido ao mesmo através de seu endereço eletrônico. O recurso deverá ser solicitado em até 72 (setenta e duas) horas após divulgação dos resultados do processo seletivo.

## **5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

### **5.1. MONITOR VOLUNTÁRIO**

O candidato classificado deverá solicitar por e-mail, ao professor responsável pelo projeto, o “TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA”, para proceder a assinatura do mesmo, devendo ser encaminhado ao endereço eletrônico do Departamento de Ciências Básicas ([fcb.isnf@id.uff.br](mailto:fcb.isnf@id.uff.br)) e/ou a Coordenação de Monitoria do FCB (Bianca Alcântara - [biancaalcantara@id.uff.br](mailto:biancaalcantara@id.uff.br)) em até 7 (sete) dias após liberação do Resultado Final do Processo Seletivo. Será considerado desistente o candidato que não enviar tal documento no prazo estipulado acima.

Nova Friburgo, 24 de Abril de 2023 - Prof. Rômulo Franchini